



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 795, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

CANDELA O NÚMERO DE PROCESSO 2.139 NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o número de processo 2.139 no livro de protocolo geral da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário